

## **EDITAL Nº022/2024 – PPGH**

### **RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria CAPES nº 76/2010 –CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Resolução nº 146/2023 –CEPE, de 29 de junho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 203/2021 -CEPE, de 16 de setembro de 2021, que aprova o Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado-PPGH;

Considerando o Edital nº 016/2024-PPGH, de abertura das inscrições para seleção de bolsas de mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 019/2024-PPGH, de homologação das inscrições para seleção de bolsas de mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 020/2024-PPGH, complementar a homologação das inscrições para seleção de bolsas de mestrado e Doutorado.

### **TORNA PÚBLICO:**

O resultado final da seleção de bolsas de Mestrado e de Doutorado do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória no anexo I do Edital, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

**Será enviado no e-mail dos selecionados a relação de documentos a serem providenciados para a implementação da bolsa.**

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 23 de abril de 2024.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação  
em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 1633/2023 - GRE

ANEXO I AO EDITAL 022/2024 – PPGH – 23 de abril de 2024

**MESTRADO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Currículo</b>	<b>Demanda Social</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>
Ana Paula Vieira Pinto	5,0	6,0	5,50	4°
Ariane Costa Hollmann	4,3	8,0	6,15	2°
Gabriela Suemi M. Rodrigues	6,1	9,0	7,55	1°
Gisele Santos Silva	1,2	8,0	4,60	5°
Leandro kistemmacher Pereira	3,1	6,0	4,55	6°
Léia Patek de Souza	9,0	2,0	5,50	3°
Monique Maia dos Santos	4,1	3,0	3,55	7°

**DOUTORADO**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Currículo</b>	<b>Demanda Social</b>	<b>Nota final</b>	<b>Classificação</b>
Guilherme Cezar Nardi	5,25	0,0	2,62	4°
Isabel Cristina Niedermayer	8,9	1,0	4,95	3°
Karoline Gonçalves	8,1	7,0	7,55	2°
Valdemir José Sonda	5,6	10,0	7,80	1°

- A Concessão de bolsas aos classificados depende da liberação de recursos por parte do Programa de Bolsas